



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 306/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº <u>13144</u>
Data: <u>29/4/24</u>
Horário: <u>14:45</u>
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos () Correio
Destino: <u>90</u>
Servidor

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 264.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 5143/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5143...../2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 264.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 264.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.123 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DOS IMÓVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 264.000,00

Recurso 1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Desd. Fonte Recursos: 0031 – FUNDEB

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de 264.000,00 no recurso 1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, detalhamento 0031 – FUNDEB, de acordo com § 3º artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas para a cobertura da quadra de esportes da Escola Maria Jose da Rosa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais) e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de adequação ao orçamento, visto que a secretaria necessita criar no recurso do FUNDEB-VAAR, dotação orçamentária para a execução do projeto de construção da cobertura da quadra de esportes da escola M^a. José da Rosa.

Seguem anexos o plano de aplicação e formulário para solicitar alteração da Previsão das Receitas Orçamentárias.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 Fone 55 3261 1351 - Rua XV de Novembro 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Servirá para adequação do orçamento da Secretaria de Educação e criação de dotação orçamentária para pagamento de obras e instalações.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO			
Descrição	Quant	Valor	
RECURSOS PARA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA M ^o JOSE			
TOTAL			234.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- () Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.123	4.4.90.51	1543(FUNDEB)	CRIAR	234.000,00

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superávit financeiro	Recurso	Valor R\$	
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Valor R\$	234.000,00

() REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
TOTAL				

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4 320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Acervo
Antonio da M
[Signature]

[Signature]

Gislaine Huerta,
 Secretária de Município da Educação

[Signature]

Alessandra Martins,
 Setor de Orçamento/Finanças - SEDUC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 961570-000 - Caçapava do Sul

Formulário para Solicitar Alteração da Provisão das Receitas Orçamentárias
3, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de

1. Órgão:	09 SECRETARIA DE MUNIC. DA EDUCAÇÃO		
2. Unidade:	09.01 ENSINO FUNDAMENTAL		
3. Fonte de Recursos (Código/Descrição):	0031 FUNDEB		
4. Natureza de Receita (Código/Descrição):	1.7.1.5.57.0.1(292)Transferências ao Fundeb - VAAR - Principal		
5. Valor da Receita Consignado na LOA:	208.042,36		
6. PREVISÃO de Arrecadação de Receita:	RS	559.875,57 - Decretos:	Ementa: 15

MESES	EXERCÍCIO CORRENTE		ATÉ O FINAL EXERCÍCIO
	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO	REESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Janeiro	140.138,02		140.138,02
Fevereiro	56.603,11		56.603,11
Março	61.748,84		61.748,84
Abril		56.603,11	56.603,11
Maió		56.603,11	56.603,11
Junho		56.603,11	56.603,11
Julho		56.603,11	56.603,11
Agosto		56.603,11	56.603,11
Setembro		56.603,11	56.603,11
Outubro		56.603,11	56.603,11
Novembro		56.603,11	56.603,11
Dezembro		56.603,11	56.603,11
TOTAL	258.489,97	509.427,96	767.917,93

7. Metodologia da Previsão de Receita:
Repasse do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação

8. 8.1 - Memória de Cálculo: 8.2 - Data do Cálculo: 13/18.3 - Período de Abrangência: 2.024
"Lei Nº 4320/64, Art. 43, § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."

9. Justificativa para Solicitar a Alteração da Previsão: Valor não constante na Previsão inicial por estar subavaliada a previsão de Receitas no Rec. 1543 Det. 0031 p/2024 que ora está sendo reestimada, e informações contidas nos Documento (https://www.cem.org.br/informe/estimativa_fundeb) em anexo.

10. Nome do Responsável: ARLEI LOPES SOUZA

11. CPF Nº: 610.320.420-87 12 - Assinatura:

SLIP: RECONHECIMENTO DA RECEITA:

TRANSF. CORRENTES - ACRÉSCIMO DA RECEITA: R\$ 559.875,57
D: 5.2.1.2.1.01 (6088) PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA - REESTIMATIVA
C: 6.2.1.1.1.00 (3003) RECEITA A REALIZAR

Suplementar o valor de:

ARLEI LOPES SOUZA
CONTADOR
CPF: 610.320.420-87